

PORTARIA MUNICIPAL nº 192/2024

de 30 de agosto de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica para afrouxar cascalho e pedras na pedreira e realizar serviços de terraplanagem, pelo município de Selbach, com a Empresa **AMAURI GARZELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.934.092/0001-27, localizada na Linha Santa Isabel, no interior do Município de Selbach-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Manutenção Serviços da Secretaria de Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (519)

Código Reduzido: 5926

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 30 de agosto de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico